



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1027 DE 10 DE JANEIRO DE 1.994.

"Dispõe sobre ponto facultativo do Funcionalismo Público Municipal."

Parágrafo Único - Exretuss-se desta medida os serviços essenciais do Departamento de Serviços urbanos, Departamento de Saúde e Promoção Social.

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, as seguintes datas:

- 20 de Janeiro - Dia de São Sebastião
- 28 de Outubro - Dia do Funcionário Público

Artigo 2º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nas datas abaixo. Essas horas serão compensadas de acordo com tabela a ser elaborada pelo Departamento Pessoal e entregue a cada Departamento.

- 21 de Janeiro - Integral
- 14 de fevereiro - Integral
- 16 de fevereiro - 8:00 as 12:00 horas
- 22 de abril - Integral
- 02 de maio - Integral
- 03 de junho - Integral
- 20 de junho - á partir das 14:00 horas
- 24 de junho - á partir das 14:00 horas
- 29 de junho - á partir das 14:00 horas
- 14 de novembro - Integral
- 23 de dezembro - Integral
- 30 de dezembro - Integral



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1027 DE 10 DE JANEIRO DE 1.994.

"Dispõe sobre atualização de dot. FOLHAS 02. en-
tárias."

Parágrafo Único - Excetua-se desta medida os serviços essenciais do Departamento de Serviços urbanos, Departamento da Saúde e Promoção Social.

Artigo 3º - Os funcionários e servidores que não concordarem com a compensação nos dias estabelecidos no artigo 2º deste Decreto, poderão exercer suas funções nos horários normais, desde que, se manifestem, por escrito, à Diretoria Administrativa dentro de 10(dez) dias após a publicação deste.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 10 de janeiro de 1.994 - 29º Ano de Emancipação Política Administrativa.

Jardim Teixeira
JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA

Prefeito

Solange Cardoso Dotta
SOLANGE CARDOSO DOTTA

Diretora Administrativa

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA

Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data.

Wagner Vicente Ferrari
WAGNER VICENTE FERRARI

Diretor de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data.

mlm/